



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 75/2014

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** seja fornecida cópia reprográfica da Portaria nº 169, de 14 de novembro último, nomeando o Vereador Daniel Augusto de Aguiar Costa ao cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, bem como Ofício emitido por Vossa Excelência convocando a Suplente Maria Elmira Lopes da Silva Leme para assumir a vaga de Vereador, por ocasião da 32ª Sessão Ordinária.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Joanópolis, 18 de novembro de 2014.

Genyson Pereira Farias
Vereador

Deferido

20/11/14

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 18 NOV 2014 14:46 012300 1/1



Gabinete da Presidência

Joanópolis, 20 de novembro de 2014.

Ofício Gab nº 455/2014

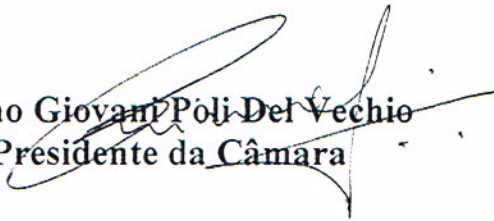
Senhor Vereador,

Encaminho cópia da resposta ao Requerimento nº 75/2014, de sua autoria.

Comunico que a partir do recebimento, Vossa Excelência tem 15 dias, prorrogáveis por igual período, para emitir um parecer acerca da resposta.

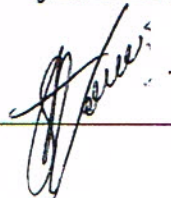
No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Genyson Pereira Farias
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Recebi em : 21 / 11 / 14

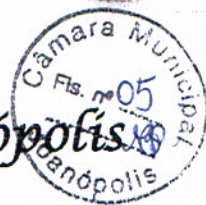




Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Portaria nº 169
De 14 de Novembro de 2014

“Nomeia Secretário Municipal de Educação e Cultura”

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Daniel Augusto de Aguiar Costa**, portador do RG nº 25.026.421-3 e CPF nº 271.560.898-54, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, emprego em comissão, conforme Anexo II da Lei nº 869 de 30/10/89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 14 de Novembro de 2014.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

*Comunique-se a
vereador suplente.*

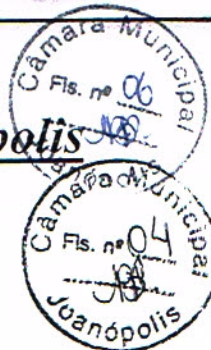
Grimo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

563/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 14-NOV-2014 16:51:01/2252 1/1



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete da Presidência



Joanópolis, 17 de novembro de 2014.

Ofício Gab nº 447/2014

Ref.: Inicial

Assunto: convocação para posse.

Senhora Vereadora Suplente,

Fica Vossa Senhoria convocada nos termos do § 2º do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis e do Art. 49 da LOM, para assumir a vaga de Vereador, na 32ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2014, às 19h30min, por ocasião do licenciamento do Vereador Titular, Daniel Augusto de Aguiar Costa, que assumiu a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Joanópolis.

Solicito declaração de bens no ato da posse, com data do dia 18 de novembro de 2014. Na declaração, deverá constar a data de aquisição e valor do bem, se houver.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara
Biênio 2013/2014

À Senhora
Maria Elmira Lopes da Silva Leme
Vereadora Suplente

Recebi em:

17/11/14



Requerimento nº 75/2014

Autor: Genyson Pereira Farias

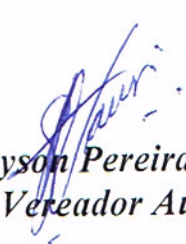
Parecer nº 65/2014

Cuida-se de Requerimento nº 75/2014, de minha autoria, que **requer** seja fornecida cópia reprográfica da Portaria nº 169, de 14 de novembro último, nomeando o Vereador Daniel Augusto de Aguiar Costa ao cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, bem como Ofício emitido por Vossa Excelência convocando a Suplente Maria Elmira Lopes da Silva Leme para assumir a vaga de Vereador, por ocasião da 32ª Sessão Ordinária.

Após análise, atendendo dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal, e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 21 de novembro de 2014.


Genyson Pereira Farias
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL
DE JOANÓPOLIS - 21-NOV-2014 17:18 012361 1/1